

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 14**

Brasília-DF, 08 de Abril de 2011

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

###### **ATOS DO SECRETÁRIO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no § 2º, do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que do processo nº 00218.000595/2009-02 resolve:

###### **PORTARIA Nº 700, DE 06 DE ABRIL DE 2011.**

Conceder à servidora IMARILDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0093229, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, horário especial de 04 (quatro) horas diárias, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, durante o período de 06 (seis) meses a contar da publicação deste ato, conforme laudo expedido por Junta Médica Oficial, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens.

###### **PORTARIA Nº 729, DE 08 DE ABRIL DE 2011.**

Conceder ao servidor BRUNO ANZOLIN DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1339070, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão III, horário especial de 06 (seis) horas diárias, compreendendo 03 (três) horas no período matutino e 03 (três) horas no período vespertino, perfazendo 30 (trinta) horas semanais, durante o período de 06 (seis) meses a contar da publicação deste ato, conforme laudo expedido por Junta Médica Oficial, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens.

##### **2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

###### **ATOS DO DIRETOR**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

**PORTARIA Nº 712, DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Designar os servidores, **MARIA EVE GABURRO** CPF n.º 061.843.148-90 e seu substituto, **ALLAN KARDEC JOSÉ DE ARAÚJO PRADO**, CPF n.º 480.359.983-15, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 04/2011**, firmado com a empresa **CDT COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais de modo a atender às necessidades da Controladoria-Geral da União, em Brasília/DF, nos termos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico n.º 01/2011, e seus anexos, bem como a Proposta Comercial da **CONTRATADA** os quais constituem partes integrantes deste Instrumento, independentemente de suas transcrições.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

III - Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

IV - Proceder vistorias na execução dos serviços, anotando as ocorrências nos Livros de Registro de Ocorrências, dando ciência ao preposto da Contratada e determinando sua imediata regularização;

V - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VI - Notificar, por escrito, a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

VII - Colocar à disposição da Contratada local para as instalações de operação e controle das atividades manutenção predial;

VIII - Verificar o recolhimento dos encargos sociais e previdenciários dos empregados da Contratada que estão prestando serviços na Controladoria-Geral da União, antes de cada pagamento;

IX – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

X – Conferir os dados das faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

XI – Controlar o saldo da Nota de Empenho, de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou a anulação parcial;

XII – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos todas aquelas que dependem de decisão, com vista à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII – Manter o controle nominal dos empregados da Contratada que executam os serviços referentes ao Contrato, bem como exigir que se apresentem devidamente uniformizados e portando crachás de identificação, solicitando junto a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos a substituição daqueles que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quanto ao comportamento inadequado;

XIV – Realizar constantes reavaliações do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive a real necessidade de manutenção, informando a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, em documento formal;

XV – Manter permanente vigilância sobre as disposições da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/93, que disciplina a matéria;

XVI – Impedir que os empregados da Contratada executem tarefas em desacordo com as condições estabelecidas no Contrato;

XVII – Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

XVIII – Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

XIX - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado no contrato continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato; e

xx - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 714, DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

Art. 1º Designar os servidores, **KHALIL CHAVES CRUZ** CPF n.º 770.489.033-68 e seu substituto, **RAFAEL AUGUSTO PINTO PEREIRA ROCHA SAMARCOS** CPF n.º 857.562.291-91, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO N.º 05/2011, firmado com a empresa **CLARO S/A.**, cujo objeto a contratação de solução corporativa de conectividade sem fio, com área de registro em Brasília e todas as unidades da federação, para acesso à Internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato, que assegurem comunicação cifrada fim-a-fim entre o aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, nas modalidades SMP e STFC, para comunicação de voz e dados, com as características de serviço pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital, com roaming nacional e internacional, automático, a fim de atender à Controladoria-Geral da União, em Brasília e Unidades Regionais, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

XIII - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

XIV - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado no contrato continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

### **3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

#### **ATOS DA CORDENADORA-GERAL**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

**PORTARIA Nº 699 ,DE 06 DE ABRIL DE 2011.**

Cancelar as férias do servidor LUIZ HENRIQUE PANDOLFI MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2461664, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 25/04/2011, ficando os 12 dias da parcela, reprogramado para o período de 27/06/2011 a 08/07/2011.

**PORTARIA Nº 698 ,DE 06 DE ABRIL DE 2011.**

Cancelar as férias do servidor GUSTAVO BRANDAO SOARES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1538425, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 25/04/2011, ficando os 5 dias da parcela, reprogramado para o período de 29/08/2011 a 02/09/2011.

**PORTARIA Nº 697 ,DE 06 DE ABRIL DE 2011.**

Cancelar as férias do servidor ANDRE LUIZ MONTEIRO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº1537141, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 25/04/2011, ficando os 5 dias da parcela, reprogramado para o período de 18/07/2011 a 22/07/2011.

**PORTARIA Nº 678 ,DE 04 DE ABRIL DE 2011.**

Cancelar as férias do servidor ADERSON MENDES DE MATOS, matrícula SIAPE nº 1691643, relativas ao exercício de 2011, ficando os 05 (cinco) dias relativos ao período de 25 a 29 de abril de 2011, consignados para o período de 19 a 23 de dezembro de 2011.

**PORTARIA Nº 677 ,DE 04 DE ABRIL DE 2011.**

Cancelar as férias do servidor ÁTYLLA MARTINS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1483019, relativas ao exercício de 2011, ficando os 05 (cinco) dias relativos ao período de 04 a 08 de abril de 2011, consignados para o período de 04 a 08 de julho de 2011.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO						
<b>PROCESSO:</b> 00206.000040/2011-14						
<b>NOME:</b> ALFREDO BASTOS SALES NETO						
<b>MATRÍCULA:</b> 119990						
<b>CATEGORIA FUNCIONAL:</b> TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE						
<b>LOTAÇÃO:</b> CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO						
<b>EXERCÍCIO:</b> CGU-REGIONAL/CE						
DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:						
<b>EMISSOR DA CERTIDÃO:</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						
<b>PERÍODO(S):</b>						
INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
13NOV1975	19OUT1976	TECNOMECÂNICA ESMALTEC LTDA	342	Empresa privada	CLT	Atividade privada
01FEV1977	30MAR1981	ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA.	1519	Empresa privada	CLT	Atividade privada
FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
OBSERVAÇÕES						
<input type="checkbox"/> Averbar 1861 (um mil oitocentos e sessenta e um) dias, ou seja, 5 anos, 1 mes e 6 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.						

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO						
<b>PROCESSO:</b> 00190.005698/2011-21						
<b>NOME:</b> ANTONIO CÉSAR DA SILVA						
<b>MATRÍCULA:</b> 958614						
<b>CATEGORIA FUNCIONAL:</b> TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE						
<b>LOTAÇÃO:</b> CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO						
<b>EXERCÍCIO:</b> DIRETORIA DE FINANÇAS DA MARINHA						
DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:						
<b>EMISSOR DA CERTIDÃO:</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						
<b>PERÍODO(S):</b>						
INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
22OUT1974	13DEZ1978	Cerealista São Miguel Ltda.	1512	Empresa privada	CLT	Atividade privada
17AGO1979	13SET1979	Rio de Janeiro Refrescos S/A.	27	Empresa privada	CLT	Atividade privada
FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
OBSERVAÇÕES						
<input type="checkbox"/> Averbar 1539 (um mil quinhentos e trinta e nove) dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 19 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.						

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO						
<b>PROCESSO:</b> 00190.001787/2011-06						
<b>NOME:</b> ENOQUE GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR						
<b>MATRÍCULA:</b> 747277						
<b>CATEGORIA FUNCIONAL:</b> ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE						
<b>LOTAÇÃO:</b> CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO						
<b>EXERCÍCIO:</b> CGU/SE/SFC/DC/DCOPE						
DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:						
<b>EMISSOR DA CERTIDÃO:</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						
<b>PERÍODO(S):</b>						
INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
28JAN1976	01AGO1990	EMP BRAS DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES GEIPOT	5298	Empresa privada	CLT	Atividade privada
26FEV1991	11MAR1992	WF COMERCIO E REPRESENTACOES	379	Empresa privada	CLT	Atividade privada
19OUT1992	16AGO1993	MINISTERIO DO BEM ESTAR SOCIAL	301	Administração Direta Federal	RJU	Atividade pública federal
17AGO1993	17OUT1994	SENAI	426	Empresa privada	CLT	Atividade privada
FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
OBSERVAÇÕES						
<input type="checkbox"/> Averbar 6404 (seis mil quatrocentos e quatro) dias, ou seja, 17 anos, 6 meses e 19 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.						

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO						
<b>PROCESSO:</b> 00190.001787/2011-06						
<b>NOME:</b> ENOQUE GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR						
<b>MATRÍCULA:</b> 747277						
<b>CATEGORIA FUNCIONAL:</b> ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE						
<b>LOTAÇÃO:</b> CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO						
<b>EXERCÍCIO:</b> CGU/SE/SFC/DC/DCOPE						
DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:						
<b>EMISSOR DA CERTIDÃO:</b> CONAB						
<b>PERÍODO(S):</b>						
INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
20DEZ1973	17OUT1974	CONAB	302	Empresa pública	CLT	Atividade pública
FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
OBSERVAÇÕES						
<input type="checkbox"/> Averbar 302 (trezentos e dois) dias, ou seja, 10 meses e 2 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) CONAB.						

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO						
<b>PROCESSO:</b> 00190.001714/2011-14						
<b>NOME:</b> FRANCISCO ASSIS BEZERRA DE MORAIS						
<b>MATRÍCULA:</b> 92724						
<b>CATEGORIA FUNCIONAL:</b> TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE						
<b>LOTAÇÃO:</b> CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO						
<b>EXERCÍCIO:</b> COMANDO DA AERONÁUTICA						
DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:						
<b>EMISSOR DA CERTIDÃO:</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						
<b>PERÍODO(S):</b>						
INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa



27NOV1978	02AGO1979	CMEL CARNEIRO MONTEIRO ENGENHARIA S/A.	246	Empresa privada	CLT	Atividade privada
<b>FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL</b>						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<input type="checkbox"/> Averbar 246 (duzentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 08 meses e 06 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.						

<b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</b>						
<b>PROCESSO:</b>	00190.001502/2011-29					
<b>NOME:</b>	GUSTAVO MOURA DE SOUSA					
<b>MATRÍCULA:</b>	1733547					
<b>CATEGORIA FUNCIONAL:</b>	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE					
<b>LOTAÇÃO:</b>	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO					
<b>EXERCÍCIO:</b>	CGU/DSI/SITEC					
<b>DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:</b>						
<b>EMISSOR DA CERTIDÃO:</b>	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL					
<b>PERÍODO(S):</b>						
<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>EMPRESA/ÓRGÃO</b>	<b>DIAS</b>	<b>Natureza jurídica</b>	<b>Regime jurídico</b>	<b>Atividade Externa</b>
01DEZ1998	31MAI2005	Contribuinte Individual	2373	Autônomo	CLT	Atividade autônoma
01JUL2005	31MAI2006	Contribuinte Individual	330	Autônomo	CLT	Atividade autônoma
01JUN2006	06DEZ2006	Montana Soluções Corporativas Ltda.	188	Empresa privada	CLT	Atividade privada
11DEZ2006	06JUL2007	NEC Brasil S/A.	208	Empresa privada	CLT	Atividade privada
09JUL2007	13AGO2007	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	36	Empresa pública	CLT	Atividade pública
17AGO2007	24OUT2008	VIVO S/A.	435	Empresa privada	CLT	Atividade privada
<b>FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL</b>						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<input type="checkbox"/> Averbar 3570 (três mil quinhentos e setenta) dias, ou seja, 9 anos, 9 meses e 15 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.						

<b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</b>						
<b>PROCESSO:</b>	00221.000433/2010-41					
<b>NOME:</b>	JOSE ROBERTO SANTOS MABONI					
<b>MATRÍCULA:</b>	148732					
<b>CATEGORIA FUNCIONAL:</b>	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE					
<b>LOTAÇÃO:</b>	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO					
<b>EXERCÍCIO:</b>	CGU-REGIONAL/RR					
<b>DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:</b>						
<b>EMISSOR DA CERTIDÃO:</b>	COMANDO DA AERONÁUTICA					
<b>PERÍODO(S):</b>						

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01AGO1990	01JUL1991	COMANDO DA AERONÁUTICA	335	Forças Armadas	Estatuto Militar	Atividade Militar
<b>FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL</b>						
<input type="checkbox"/> Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<input type="checkbox"/> Averbar 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 11 meses e 5 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) COMANDO DA AERONÁUTICA.						

<b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</b>						
<b>PROCESSO:</b>	00206.000332/2011-49					
<b>NOME:</b>	LEONINO GOMES ROCHA					
<b>MATRÍCULA:</b>	1215797					
<b>CATEGORIA FUNCIONAL:</b>	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE					
<b>LOTAÇÃO:</b>	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO					
<b>EXERCÍCIO:</b>	CGU-REGIONAL/CE					
<b>DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:</b>						
<b>EMISSOR DA CERTIDÃO:</b>	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL					
<b>PERÍODO(S):</b>						
INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01AGO1989	26MAR1990	CONDOMINIO DO ED. SAFIRA	238	Empresa privada	CLT	Atividade privada
01MAR1991	30JUL1991	NOVEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO	152	Empresa privada	CLT	Atividade privada
04MAI1992	03MAR1993	EPROM ENGENHARIA E PROJETOS	304	Empresa privada	CLT	Atividade privada
01ABR1993	30JUN1993	VIDEOMAR REDE NORDESTE	91	Empresa privada	CLT	Atividade privada
<b>FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL</b>						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<input type="checkbox"/> Averbar 785 (setecentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 25 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.						

<b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</b>						
<b>PROCESSO:</b>	00190.026096/2010-26					
<b>NOME:</b>	LUIZ CLÁUDIO NOVAES DA COSTA					
<b>MATRÍCULA:</b>	1503333					
<b>CATEGORIA FUNCIONAL:</b>	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE					
<b>LOTAÇÃO:</b>	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO					
<b>EXERCÍCIO:</b>	CGU-REGIONAL/SP					
<b>DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:</b>						
<b>EMISSOR DA CERTIDÃO:</b>	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL					
<b>PERÍODO(S):</b>						
INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
10MAR1986	13JUN1988	BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A.	826	Empresa pública	CLT	Atividade pública
15JUN1988	06JAN2003	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA	5318	Sociedade de Economia Mista	CLT	Atividade de economia mista
01FEV2003	30JUN2005	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	877	Autônomo	CLT	Atividade autônoma

<b>FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL</b>						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<input type="checkbox"/> Averbar 7021 (sete mil e vinte e um) dias, ou seja, 19 anos, 2 meses e 26 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.						

<b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</b>						
<b>PROCESSO:</b>	00190.001920/2011-16					
<b>NOME:</b>	PAULA LINDSEY BISCARRA FLORIANI					
<b>MATRÍCULA:</b>	1507348					
<b>CATEGORIA FUNCIONAL:</b>	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE					
<b>LOTAÇÃO:</b>	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO					
<b>EXERCÍCIO:</b>	CGU-REGIONAL/PR					
<b>DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:</b>						
<b>EMISSOR DA CERTIDÃO:</b>	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL					
<b>PERÍODO(S):</b>						
<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>EMPRESA/ÓRGÃO</b>	<b>DIAS</b>	<b>Natureza jurídica</b>	<b>Regime jurídico</b>	<b>Atividade Externa</b>
03MAI2002	02MAR2005	EMPRESA INTERNACIONAL DE ENGENHARIA LTDA	1030	Empresa privada	CLT	Atividade privada
<b>FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL</b>						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<input type="checkbox"/> Averbar 1030 (um mil e trinta) dias, ou seja, 02 anos e 10 meses, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.						

<b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</b>						
<b>PROCESSO:</b>	00217.000059/2011-23					
<b>NOME:</b>	ROBERTO SANTA ROSA DE ALMEIDA					
<b>MATRÍCULA:</b>	1336937					
<b>CATEGORIA FUNCIONAL:</b>	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE					
<b>LOTAÇÃO:</b>	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO					
<b>EXERCÍCIO:</b>	CGU-REGIONAL/PR					
<b>DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:</b>						
<b>EMISSOR DA CERTIDÃO:</b>	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL					
<b>PERÍODO(S):</b>						
<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>EMPRESA/ÓRGÃO</b>	<b>DIAS</b>	<b>Natureza jurídica</b>	<b>Regime jurídico</b>	<b>Atividade Externa</b>
05NOV1987	04MAI2001	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA	4925	Sociedade de Economia Mista	CLT	Atividade de economia mista
<b>FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL</b>						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<input type="checkbox"/> Averbar 4925 (quatro mil novecentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 13 anos e 6 meses, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.						

<b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</b>						
<b>PROCESSO:</b>	00190.005697/2011-86					

<b>NOME:</b>	SÔNIA SILVA SANTOS SOUSA						
<b>MATRÍCULA:</b>	41113						
<b>CATEGORIA FUNCIONAL:</b>	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE						
<b>LOTAÇÃO:</b>	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO						
<b>EXERCÍCIO:</b>	CGU/SE/SFC/DS/DSSEDU II						
<b>DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:</b>							
<b>EMISSOR DA CERTIDÃO:</b>	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						
<b>PERÍODO(S):</b>							
<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>EMPRESA/ÓRGÃO</b>	<b>DIAS</b>	<b>Natureza jurídica</b>	<b>Regime jurídico</b>	<b>Atividade Externa</b>	
01JUL1979	05FEV1980	EDEM CASTRO MARQUES	215	Empresa privada	CLT	Atividade privada	
<b>FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL</b>							
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.							
<b>OBSERVAÇÕES</b>							
<input type="checkbox"/> Averbar 215 (duzentos e quinze) dias, ou seja, 07 meses e 05 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.							

<b>AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</b>							
<b>PROCESSO:</b>	00190.005814/2011-10						
<b>NOME:</b>	VALTERCI DA COSTA FAGUNDES						
<b>MATRÍCULA:</b>	92784						
<b>CATEGORIA FUNCIONAL:</b>	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE						
<b>LOTAÇÃO:</b>	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO						
<b>EXERCÍCIO:</b>	AGU						
<b>DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:</b>							
<b>EMISSOR DA CERTIDÃO:</b>	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						
<b>PERÍODO(S):</b>							
<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>EMPRESA/ÓRGÃO</b>	<b>DIAS</b>	<b>Natureza jurídica</b>	<b>Regime jurídico</b>	<b>Atividade Externa</b>	
21JAN1977	03MAR1977	FIBRA IND. MADEIRAS LTDA.	42	Empresa privada	CLT	Atividade privada	
22MAI1978	07OUT1981	ABDALA CARIM NABUT	1235	Empresa privada	CLT	Atividade privada	
08OUT1981	31MAI1983	PP BOMBONIERS ALVORADA LTDA.	601	Empresa privada	CLT	Atividade privada	
<b>FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL</b>							
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.							
<b>OBSERVAÇÕES</b>							
<input type="checkbox"/> Averbar 1878 (um mil oitocentos e setenta e oito) dias, ou seja, 5 anos, 1 mes e 23 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.							

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

# **BOLETIM INTERNO Nº 14**

**JOSÉ APARECIDO MACIEL**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 08 de Abril de 2011

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos